



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	2
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	3
Avios, Editais e Notificações.....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 129 - Segunda - feira, 05 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1948/21. SUBSTITUIR** membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, designado pela Portaria Nº 2.887/2018, publicada no DOQ nº 479, de 28 de dezembro de 2018.

**Art. 1º** - Fica substituído pelo nome abaixo descrito o membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE), designado pela Portaria Nº 2.887/2018, publicada no DOQ nº 479, de 28 de dezembro de 2018:

**Representante do Segmento da Sociedade Civil**

Suplente: Marcilene dos Santos Oliveira

Por: Suplente: Darwin de Freitas

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 2.887/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito Municipal

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Processo n.º 20691/2021/32.** Requerente: **SEMFAPLAN**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 59-63 e da Controladoria Geral do Município – CGM às fls. 71-72, defiro o pedido para contratação de empresa para confecção de 30.000 (trinta mil) jogos de capas e contracapas de carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Termo de Referência, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, nos limites da alínea “a”, do inciso II do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.464/18, do procedimento nº 20691/2021/32 – Dispensa de Licitação. Homologo a despesa e adjudico o objeto consignado a empresa RC GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 31.397.359/0001-78), no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
MATR. 14.191/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Processo nº 13/0798/2021.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0142/2021 no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), apresentada pela servidora TANIA OLIVEIRA FERREIRA ALVES MAT.8774/23.

**Processo nº 13/0799/2021.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo nº 13/0431/2021 no valor de R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), apresentada pelo servidor ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO - MAT. 14.208/01.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 14192/01

**Atos da Secretária Municipal de Urbanismo**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 043/SEMUR/2021.** Tornar público a **Certidão de Demolição** o prédio de nº 496, erigido sobre o lote nº 423, situado na Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, no Bairro Vila Pacaembu, Queimados – RJ, emitido em 30 Junho de 2021, erigido através do processo nº **3336/2021/10**, em nome de **Eduardo Augusto Freitas Carneiro**.

**PORTARIA Nº 044/SEMUR/2021.** Tornar público a **ALVARÁ DE LICENÇA** de um imóvel de uso comercial, que tomará o nº **496**, com 464,24m² de área total construída, erigido sobre o lote nº 423, situado na Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Queimados – RJ, emitido em 30 Junho de 2021, erigido através do processo nº **3336/2021/10**, em nome de **Eduardo Augusto Freitas Carneiro**.

**FERNANDA DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14.196/01 – PMQ  
CREA/RJ nº 2019108390

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 129 - Segunda - feira, 05 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 3**

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

**Processo nº 3584/2019/09** – com base na manifestação da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 511/522, na manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 585/590, na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 573/578, na manifestação do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 560, e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019 pactuado em 16 de agosto de 2019 (fls. 36-62), com deliberações aprovadas na Ata de Reunião junto à Promotoria de Justiça, Infância e Juventude da Comarca de Queimados no dia 07 de junho de 2021, a Secretária Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

**PORTARIA SEMAS Nº 022/21** – Informar a desclassificação do(a) candidato(a), com base no item 5.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para contratação temporária para os Abrigos no município de Queimados, de 24 de junho de 2020:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de cuidador	LUANA SILVA RIBEIRO	4º

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Processo nº 3584/2019/09** – com base na manifestação da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 511/522, na manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 585/590, na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 573/578, na manifestação do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 560, e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019 pactuado em 16 de agosto de 2019 (fls. 36-62), com deliberações aprovadas na Ata de Reunião junto à Promotoria de Justiça, Infância e Juventude da Comarca de Queimados no dia 07 de junho de 2021, a Secretária Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

**PORTARIA SEMAS Nº 023/21** – Convocar os seguintes classificados para reserva técnica a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) situada à Rua Eugênio Castanheiras, nº 176 – Centro – Queimados/RJ – cep: 26.383-090 no dia **06/07/2021, no horário das 09:00h às 12:00h**, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de cuidador	RENATA JAQUELINE DOS S. CANTERBURY	5º

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

**Processo: 1551/2021/09.** Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 137/139, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 128, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO** a despesa que visa a aquisição emergencial de insumos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a fim de atender as necessidades das unidades de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ( CRAS, CREAS e Abrigos Municipais) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Queimados, no valor de R\$ 53.631,60 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), **ADJUDICO** em favor da Sociedade empresária **LORDPEL – LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.572.046/0001-79, conforme mapa de adjudicação, conforme o art. 3º do Decreto nº 2.637, de 18 de junho de 2021, que reconhece a manutenção da SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 129 - Segunda - feira, 05 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 4**

### Avisos, Editais e Notificações

#### EDITAL Nº 002/2021– SEMDRAG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GESTÃO DO BIÊNIO 2021/2023

Convoca Assembleia Geral de Eleição das Organizações Representativas Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados.

#### 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: 09 de julho de 2021.

Horário: 10h00 às 12h00 horas.

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo: Eleger 03 representantes da Sociedade Civil, sendo 03 titulares e 03 suplentes, para o Biênio 2021/2023, de acordo com o previsto na Lei Municipal.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes de seguimentos da sociedade civil prioritariamente da área rural.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da Assembleia prevista no edital.

4.2 - Ofício endereçado à Mesa Diretora da Assembleia indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa.

4.3 - Cópia de documento de identificação do candidato, com foto.

4.4 - Ata da Eleição e posse da atual diretoria e do Estatuto da Entidade legível, com apresentação do original de Ata e Estatuto.

#### 5. DA MESA DIRETORA

5.1 - A Mesa Diretora deverá constituir-se na Assembleia com 1(um) Presidente e 1 (um) Secretario, para validação do processo Eleitoral.

#### 6. DOS ELEITORES

6.1 - São eleitores aptos a participarem do Assembleia Geral de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, do município de Queimados/RJ.

6.2 - Terão direito a votar e ser votado:

I - Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembleia Geral de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.

Parágrafo Único - Cada membro poderá representar uma única entidade.

#### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Mesa Diretora avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Mesa Diretora homologará das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal.

7.4 - O Poder Executivo dará publicidade ao edital de homologação.

7.5 - Do resultado das homologações caberá recurso junto à Mesa Diretora.

7.6 - O resultado do recurso será resolvido na Assembleia Geral.

7.7 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO ASSEMBLEIA

8.1. A Assembleia Geral de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados será coordenada pela mesa diretora composta de Presidente e Secretário escolhidas entre seus membros.

8.2 - A mesa diretora deverá registrar em ata todos os procedimentos da Assembleia Geral de Eleição.

8.3. A Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados e dos Conselheiros. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que compor o Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados para o biênio 2021/2023.

8.4 - Cada Entidade candidata terá 3 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados.

8.4.1 - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio inscrição a mesa;

8.4.2 - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

8.4.3 - Quando da Sociedade Civil tiver apenas 3 (três) candidatos, em conformidades as vagas no Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados, será eleito por simples aclamação.

#### 9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

9.1 - O resultado da Assembleia Geral de Eleição será divulgado em edital afixado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 30 (trinta) dias.

#### 10. Da Posse

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 129 - Segunda - feira, 05 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 5**

---

10.1 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q, ou por quem ele designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

10.2 – Após a designação e posse, os membros do Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados no exercício da Titularidade elege a Mesa Diretoria do Conselho.

10.3 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçado ao Presidente do Conselho perderá o direito a participar do Conselho Municipal Política Agrícola e Desenvolvimento Rural de Queimados /RJ, biênio 2021/2023.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

11.2 – Fica cessado os efeitos do EDITAL Nº 001/2021– SEMDRAG, de 17 de junho de 2021, publicado no D.O.Q. Nº. 117 - Edição Suplementar, páginas 8/9.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura